

ATA DA SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA** DO **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZENOVE DE OUTUBRO** DE DOIS MIL E UM, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR MAGNÍFICO REITOR PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO E COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR PROFESSOR RUBENS SÉRGIO RASSELLI E DOS SENHORES CONSELHEIROS: DULCINÉA SARMENTO ROSEMBERG, GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO, GILSON PINCIARA SARMENTO, HANS JORG ANDREAS SCHNEEBELI, LUIZ ANTÔNIO SAADE, LUIZ FERNANDO LOUREIRO FERNANDES, LUIZ FERNANDO SCHETTINO, MARIA APARECIDA D’ÁVILA COUTO E SILVA, MÁRCIA JARDIM CALGARO, OSWALDO PAIVA ALMEIDA FILHO, PEDRO FLORÊNCIO DA CUNHA FORTES, MAURICE BARCELLOS DA COSTA, SIDNEY DE CARVALHO ROSADAS, CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA, LUIZ HERKENHOFF COELHO, FERNANDO CÉSAR MEIRA MENANDRO (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR RENATO PIROLA) CRISTINA MONTEIRO COSTA E MARCUS VINÍCIUS CARDOSO PODESTÁ. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA** OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉA ANTOLINI GRIJÓ, BAJONAS TEIXEIRA DE BRITO JÚNIOR E RICARDO DE FIGUEIREDO LUCENA. **AUSENTES** OS SENHORES CONSELHEIROS: GERALDO CARRARETO, LAÉRCIO EVANDRO F. DA SILVA, FLÁVIO CORSINI LÍRIO, GIULIANO GIOVANELLI HENRIQUE, JOANA PAULA BINDA E VINÍCIUS FREIRE SANTOS. O CONSELHO ESTÁ ATUALMENTE SEM REPRESENTAÇÃO DA EXTINTA CEUNES.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01 COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra,

comunicou a Plenária acerca do pagamento dos Servidores técnicos-administrativos que segundo informações de Brasília este será processado nas próximas quarenta e oito horas, concluiu este assunto dizendo que não há previsão para que o pagamento dos professores seja realizado. Ainda com a palavra, informou sobre da Prorrogação do Mandato dos Representantes Discentes neste Conselho, realizado através da Resolução nº 22/2001 do Conselho Universitário, “in verbis”: **“RESOLUÇÃO Nº 22/2001 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.375/01-11 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES; CONSIDERANDO o que dispõe o § 8º do Artigo 124 do Estatuto desta Universidade; CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, por unanimidade da Plenária, na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro de 2001, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o mandato dos Representantes do Corpo Discente nos Conselhos de Universitário, de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Curadores até o efetivo retorno das atividades das categorias em greve. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Sala das Sessões, 28 de setembro de 2001 JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE”.** O Conselheiro Luiz Fernando Loureiro Fernandes, com a palavra, informa que a Universidade Federal do Espírito Santo, através do Departamento de Ecologia e Recursos Naturais conseguiu, junto ao CNPq e MCT, a aprovação do PADCT^{III} Instituto do Milênio onde esta Universidade irá fazer parte de um consórcio de universidades iniciado em Pernambuco pelos Reitores de algumas das universidades envolvidas. Finalizando, comunica que nenhum membro da Comissão de Política Docente está participando da Comissão Especial responsável pelo processo de alocação de vagas, a qual foi designada pelo Reitor. **02. EXPEDIENTE:** O Conselheiro Luiz Fernando Schettino, com a palavra, solicitou que o item 03.03., constante da pauta, processo nº 6.821/01-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Recurso/Revisão da Decisão nº 205/2001 deste Conselho (Alocação de vaga para o Departamento de Fitotecnia), fosse analisado como primeiro ponto de pauta. A Inversão solicitada foi aprovada por unanimidade. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO Nº 6.821/01-15 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL/CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – Recurso/Revisão da Decisão nº 205/2001 deste Conselho (Alocação de vaga para o Departamento de Fitotecnia).** A Conselheira Márcia Jardim Calgaro, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e da Comissão de Política Docente favoráveis ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO DUZENTOS E DEZOITO BARRA DOIS MIL E UM. 03.02. PROTOCOLADO Nº 726.274/01-80 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – Homologação dos nomes dos professores: Sidney de Carvalho Rosadas (recondução) e Otávio Guimarães Tavares como Representantes do Centro de Educação Física e Desportos neste Conselho.** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do protocolado que dispõe sobre a homologação dos Representantes do Centro de Educação Física e

Desportos neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E SETE BARRA DOIS MIL E UM. 03.03. PROTOCOLADO Nº 722.051/01-43 – GABINETE DO REITOR** - Indicação de membros para compor a Comissão de Avaliação do Desempenho Docente das IFES, visando à atribuição anual da Gratificação de Estímulo à Docência – GED. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do e-mail, enviado pela Senhora Geisa C. Ramos da Coordenação Geral de Implementação de Políticas Estratégicas para o ensino Superior, “in verbis” “**Enviado em:** quarta-feira, 17 de outubro de 2001 10:16; **Assunto:** COMUNICADO URGENTE; Senhor(a) Presidente da CIADD desta IFES, Comunicamos que não consta nos nossos arquivos o recebimento da Resolução e das Tabelas de Pontuação (Normas e Critérios) desta IFES para a GED 2001. Caso as Normas e Critérios permaneçam os mesmos da GED 2000, favor encaminhar comunicado a essa SESu. Pedimos a gentileza de que nos seja enviado com a máxima urgência, tendo em vista que o prazo para a entrega conforme calendário enviado com as Orientações Gerais para a GED 2001, terminou em setembro. Salientamos que, se possível, a documentação seja encaminhada via e-mail. Atenciosamente, Geisa C. Ramos CGIPS/DEPES/SESu/MEC”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, a Conselheira Márcia Jardim Calgaro apresentou a seguinte proposta, “in verbis”: “Proponho que as pontuações dos Docentes desta IFES para a Gratificação de Estímulo à Docência – GED/2001 sejam as mesmas que foram atribuídas no ano de 2000.” Em discussão, em votação, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO QUARENTA E OITO BARRA DOIS MIL E UM**. A indicação da nova Comissão da GED será realizada na próxima Sessão deste Conselho prevista para acontecer no dia 25 do corrente mês. **03.04. PROCESSO Nº 6.988/01-22 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA** – Retificação do nome de habilitação do Curso de Graduação em Farmácia. O Conselheiro Fernando César Meira Menandro, com a palavra, tendo em vista o que consta na Portaria nº 2.155 do MEC, de 1º de outubro de 2001, “in verbis”: “O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 1.218/2001, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que retifica o Parecer CNE/CSE nº 695/2001, conforme consta do Processo nº 23000.006462/2000-42, do Ministério da Educação, resolve: **Art. 1º** Reconhecer, apenas para efeito de registro de diploma dos alunos que concluíram, até o primeiro semestre do ano de 2001, o curso de Farmácia, bacharelado, com habilitação Farmacêutico Bioquímico, ministrado pela Universidade Federal do Espírito Santo, com Sade na cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, mantida pela União. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAULO RENATO SOUZA”, informou sobre a necessidade de alterar a denominação do curso de Graduação em Farmácia, habilitações em Farmacêutico e Farmacêutico – Modalidade Análises Clínicas e Toxicológicas para Farmácia, bacharelado, com habilitação Farmacêutico Bioquímico, Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO**

NÚMERO QUARENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E UM. 04. PALAVRA LIVRE:

O Senhor Presidente, com a palavra, comunicou que, possivelmente, será realizada na próxima Sessão deste Conselho, a alocação de vagas de Docentes nos diversos departamentos desta Universidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.